

#### Ano Letivo 2020 - 2021

## AVISO DE ABERTURA DE PROCEDIMENTO CONCURSAL

## Contratação de Escola

## Grupo de Recrutamento 510 - Física e Química

Nos termos do Decreto-Lei n.º 132/2012, de 27 de junho, na redação dada pelo Decreto-Lei n.º 83-A/2014, de 23 de maio, e demais legislação aplicável torna-se público que está aberto, na aplicação eletrónica disponibilizada pela DGAE, o concurso para Contratação de Escola, para suprir necessidades do Grupo de Recrutamento **510 - Física e Química** 

#### Modalidade:

- 1. Horário de 12 horas horário n.º15
- 2. O contrato de trabalho é a termo resolutivo;
- 3. O termo do contrato será o dia trinta e um de agosto de 2021;
- 4. Local de trabalho: Agrupamento de Escolas Professor Reynaldo dos Santos (código 171414);
- 5. O candidato deverá possuir as habilitações legalmente exigidas para as funções acima mencionadas
- **6.** São critérios objetivos de seleção os que se encontram discriminados no ponto 11. do art.º 39.º do Decreto-Lei n.º 132/2012, de 27 de junho, na redação dada pelo Decreto-Lei n.º 83-A/2014, de 23 de maio.

## **Critérios Obrigatórios**

Graduação Profissional - Ponderação 100%

- Graduação Profissional - nos Termos do n.º 1 do artigo 11.º do DL n.º 132/2012 de 27 de junho, na redação em vigor

ou

- Classificação académica - nos Termos do n.º 1, da alínea b) do artigo 11.º do DL n.º 132/2012 de 27 de junho, na redação em vigor (se não possuir

Qualificação Profissional)

## Informação

Para efeitos de desempate é utilizado o previsto no n.º 2 do artigo 12.º do Decreto-Lei n.º 132/2012, de 27 de junho, na redação em vigor.

Em caso de igualdade na graduação, a ordenação dos candidatos respeita a seguinte ordem de preferências:

- a) Candidatos com classificação profissional mais elevada, nos termos do artigo anterior;
- b) Candidatos com maior tempo de serviço docente prestado após a profissionalização;
- c) Candidatos com maior tempo de serviço docente prestado antes da profissionalização;
- d) Candidatos com maior idade;
- e) Candidatos com o número de candidatura mais baixo.

# Horário

Segunda-Feira - 8h25- 10h10 Quarta-Feira - 8h25 / 11h10 Quinta-Feira das 14h30/18h15 Sexta-Feira das 8h25/12h10

Vila Franca de Xira, 02 de outubro de 2020

O Diretor

Eurico José Ladeira Valente